PORTARIA ARSAE N° 004/2010

Institui Comissão Especial, encarregada de promover o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo, e os valores em tesouraria da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE – MG

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE – MG, no uso de suas atribuições e atendendo o disposto no art. 3° do Decreto n° 45.493, de 12 de novembro de 2010, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2010, para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituída Comissão Especial encarregada de promover o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo, e os valores em tesouraria, tendo como data base, para efeito de apuração dos dados, 30 de novembro de 2010 e 31 de dezembro de 2010.

Art. 2° - Integram a Comissão, que será presidida pelo primeiro membro, os seguintes servidores:

- Carlos Frederico Lopes Cançado	MASP: 287.169-7
- Nilda Rita Ribeiro dos Santos	MASP: 385.633-3
- Maria Cristina da Cruz	MASP: 367.002-3
- Márcia de Manso Pereira	MASP: 1.241.107-0
- Elianderson Paulo Rocha	MASP: 365.560-0

Art. 3° - A Comissão da Comissão Especial terão início na data de publicação desta portaria. A Comissão deverá apresentar a Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças, relatório com apuração prévia dos saldos até 16 de dezembro de 2010 e, posteriormente, apresentar o relatório conclusivo até 07 de janeiro de 2011.

Art.4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2010.

OCTÁVIO ELÍSIO ALVES DE BRITO
DIRETOR GERAL